

ATA Nº 3.156

1 No dia três de dezembro de dois mil e vinte cinco, às 8 horas, o Conselho Estadual de Educação
2 reuniu-se em Sessão Plenária utilizando a plataforma Teams, sob a **Presidência da Conselheira**
3 **Fátima Anise Rodrigues Ehlert, com a presença dos(as) Conselheiros(as) 1º Vice-Presidente**
4 **Sani Belfer Cardon e 2ª Vice-Presidente Marcia Adriana de Carvalho, Ana Rita Berti**
5 **Bagestan, Antônio Maria Melgarejo Saldanha, Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres dos**
6 **Anjos, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fabrício Soares, Gládis Elise Pereira da Silva**
7 **Kaercher, Helenir Aguiar Schürer, Karla Fernanda Wunder da Silva, Letícia Grigoletto dos**
8 **Santos, Luís Felipe Loro, Márcia Sartor Coiro, Nélon Soares de Almeida Júnior, Nirlene**
9 **Aparecida Silveira, Oswaldo Dalpiaz, Percila Silveira de Almeida, Raul Gomes de Oliveira**
10 **Filho, Rose Mary Freitas da Silva, Ruben Werner Goldmeyer, Sandra Balbé de Freitas,**
11 **Sandra Beatriz Silveira, Simone Goldschmidt, Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca e**
12 **Vitor Powaczruk.** Verificada a existência de quórum, declaro aberta a Sessão Plenária de 03 de
13 dezembro de 2025, na forma remota e *online*, com transmissão em tempo real, pelo canal do CEEed,
14 no YouTube, de acordo com o Art. 15, § 1º do Regimento Interno do Conselho Estadual de
15 Educação. Bom dia Senhor 1º Vice-Presidente, Sani Belfer Cardon e a Conselheira Marcia Adriana
16 de Carvalho, 2ª Vice-Presidente, demais Conselheiras/os, Assessoras/es e Servidoras/es do
17 Conselho, bem como os que nos acompanham, em tempo real, pelo canal do CEEed, no YouTube.
18 **JUSTIFICOU** a ausência na Sessão Plenária de hoje, nos termos do Decreto. nº 57.481, de 27 de
19 fevereiro de 2024, Art. 9º, a Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann. **De acordo com o Art. 16,**
20 **Incisos I, II e III do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação apresentamos a**
21 **apreciação da Ordem do Dia.** Análise e votação da Pauta da Plenária, Análise e votação da Ata nº
22 3.155, Análise das Deliberações, Comunicação da Presidência, Comunicação dos Conselheiros. A
23 seguir, o Pleno foi consultado quanto a possíveis manifestações referentes à pauta da Plenária, para
24 a qual não houve óbice. Dando continuidade registra-se o exame da Ata nº 3.155. A Ata foi
25 aprovada por unanimidade. **Ao prosseguir com a Sessão Plenária deu-se início à análise dos**
26 **Atos. Deliberação nº 967/2025,** Processo SE nº 25/1900-0020631-6, da Comissão de Ensino
27 Médio e Educação Superior, que “Recredencia, por 3 anos, a Escola Técnica Top Cursos Brasil, em
28 Porto Alegre/RS, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos,
29 na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Regimento
30 Escolar Parcial”, relatada pela Conselheira Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca. Não havendo
31 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 968/2025,** Processo CEEed nº 23/2700-
32 0000284-3, da Comissão de Legislação e Normas, que “Determina à Escola Técnica EDUQ LTDA.
33 e a sua mantida, Escola Técnica EDUQ – Educação de Qualidade, em Marau, para proceder à
34 transferência dos alunos do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico Gestão e
35 Negócios e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ambos na forma de
36 Educação a Distância, para instituições integrantes de um Sistema de Ensino para a continuidade
37 dos referidos cursos, no prazo de até 7 (sete) dias, a partir da publicação da presente Deliberação.
38 Descredencia a Escola Técnica EDUQ – Educação de Qualidade, em Marau, para a oferta do Curso
39 Técnico em Transações Imobiliárias e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e
40 Adultos, ambos na forma de Educação a Distância. Determina a transferência de estudantes,
41 porventura matriculados no Curso Técnico em Administração, autorizado para ser desenvolvido na
42 forma de EaD, bem como descredencia a Escola Técnica EDUQ – Educação de Qualidade, em
43 Marau, para a oferta desse curso, considerando o previsto no item 6 desta Deliberação. Estabelece à
44 7ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) o recolhimento imediato do arquivo da
45 documentação dos estudantes de todos os cursos ofertados pela Escola Técnica EDUQ – Educação
46 de Qualidade, inclusive daqueles que tiveram sua oferta encerrada. Considera válidos os Diplomas e

1 Certificados emitidos pela Escola Técnica EDUQ – Educação de Qualidade, em Marau, decorrentes
2 de estudos realizados total ou parcialmente no período da Pandemia da COVID-19, declarada pela
3 Organização Mundial da Saúde, mediante comprovação desses estudos em ARFs disponíveis na
4 CRE, nos termos do item 8 desta Deliberação. Determina à 7ª CRE a expedição de documentos
5 comprobatórios de estudos realizados pelos egressos da Escola Técnica EDUQ – Educação de
6 Qualidade, em Marau, que estejam relacionados em Atas de Resultados Finais, entregues na
7 referida CRE, até a data da publicação desta Deliberação, nos termos dos itens 11 e 12 da mesma.
8 Determina o não recebimento de cadastro de mantenedora de instituição de ensino neste Conselho,
9 tendo por constituinte do quadro societário o atual titular da Escola Técnica EDUQ LTDA., pelo
10 prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Deliberação. Orienta a 7ª CRE para
11 apor o “Visto” nos Certificados e Diplomas dos estudantes da Escola Técnica EDUQ – Educação de
12 Qualidade, em Marau, que se enquadrem nas situações de oferta de cursos total ou parcialmente no
13 período de Pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde”, relatada pela
14 Conselheira Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca. **Destaque da Relatora:** informou que
15 processo, que resultou na decisão de descredenciamento, foi longo e complexo, demandando um
16 esforço significativo deste Conselho, com destaque para a atuação da Comissão de Legislação e
17 Normas. O Conselho priorizou, em todas as etapas, a orientação da instituição, em estrito
18 cumprimento das normativas educacionais nacionais e estaduais; foi constituída uma Comissão
19 Temporária que realizou uma visita de fiscalização à instituição; houve um trabalho conjunto com a
20 direção, a mantenedora da escola e a Coordenaria com o objetivo de regularizar a situação da escola
21 e dos(as) estudantes. A Assessoria do Conselho prestou assistência e diversas orientações à
22 instituição. Destacou a não entrega de datas e resultados finais de conclusão dos alunos, e a falta de
23 comprovação da presencialidade exigida. Ressaltou que o Conselho considerou e procurou
24 preservar a vida escolar dos(as) estudantes durante o período da pandemia, ocasião em que foi
25 admitida a oferta excepcional de atividades a distância. Após o restabelecimento da presencialidade,
26 foram envidados todos os esforços para que a escola retomasse a normalidade de sua oferta, o que,
27 infelizmente, não foi possível. Devido ao não cumprimento e não atendimento às normativas deste
28 Conselho, a sanção de descredenciamento foi aplicada, após esgotadas todas as tentativas de
29 orientação e reorganização. A decisão visa preservar a vida escolar e o histórico de um número
30 expressivo de estudantes afetados(as), ficando determinada a transferência imediata dos(as)
31 estudantes para uma instituição devidamente credenciada para garantir a continuidade de seus
32 estudos, abrangendo estudantes oriundos(as) de diversos locais do Estado e de fora dele. Não
33 havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 969/2025**, Processo CEE nº
34 25/2700-0000316-6, da Comissão de Legislação e Normas, que “Toma conhecimento da adoção do
35 “Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA Nacional
36 2025”, pela Secretaria Estadual da Educação, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino
37 Médio, em conformidade com os atos normativos vigentes”, relatada pela Conselheira Carla
38 Tatiana Labres dos Anjos. **Destaque da Relatora:** ressaltou que a deliberação tem o objetivo de
39 tomar conhecimento e, simultaneamente, servir como informação de utilidade pública referente à
40 certificação dos participantes do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e
41 Adultos (ENCCEJA). Os indivíduos que realizaram a prova do ENCCEJA e obtiveram êxito na
42 avaliação estão aptos a solicitar e obter seus respectivos certificados na Secretaria Estadual de
43 Educação (Seduc). Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
44 **970/2025**, Processo CEE nº 25/2700-0000303-4, da Comissão de Legislação e Normas, que
45 “Toma ciência da transferência de manutenção da Escola de Ensino Médio Primeiros Passos Ijuí, em
46 Ijuí/RS, mantida pela Obra Missionária Reobote, em Augusto Pestana/RS, para Escola Pinz Kunz
47 Ltda, em Ijuí/RS”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo mais
48 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 971/2025**, Processo CEE nº 25/2700-
49 0000306-9, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
50 brasileiro os estudos realizados por Syntyche Tabitha Assana, na República do Congo”, relatada
51 pela Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann, que na sua ausência foi relatada pelo Coordenador da
52 Comissão, Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho. Não havendo manifestações, aprovada a

1 Deliberação. **Deliberação nº 972/2025**, Processo SE nº 25/1900-0061601-8, da Comissão de
2 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
3 por Carla Alicia Berenguer Correa, na República Oriental do Uruguai”, relatada pela Conselheira
4 Karla Fernanda Wunder da Silva. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
5 **Deliberação nº 973/2025**, Processo SE nº 25/1900-0061734-0, da Comissão de Legislação e
6 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Milton
7 Bonifácio Mauaie, na República de Moçambique”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de
8 Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Comunicações da Presidência: 1**
9 - ANIVERSARIANTES DE DEZEMBRO: 07 – Conselheiro BRUNO FERREIRA; 08 – Assessora
10 ANGELICA UMBELINA CAMARGO FRESCURA; 13 – Assessora KATE MARIANA
11 SCHNEIDER; 15 – Conselheira SANDRA BALBÉ DE FREITAS; 15 – Assessor PABLO RAMOS
12 SILVEIRA; 30 – Assessor FABRÍCIO DA SILVA ROCHA e 31 – Conselheira FABIANE
13 CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA. **2** - De acordo com o Art. 70, § 1º, do Regimento Interno
14 desse Conselho, submeto à apreciação dos Senhores/as Conselheiros/as da instituição de Portaria,
15 com o objetivo de manifestar-se sobre a cessação da Escola Estadual de Ensino Fundamental
16 Estado do Rio Grande do Sul, Processo PROA SE nº 21/1900.0018452-3. A Portaria então vai
17 designar as Conselheiros Nirlene Aparecida Silveira, Márcia Sartor Coiro e o Conselheiros Antônio
18 Maria Melgarejo Saldanha, bem como as Assessoras Angélica Umbelina Camargo Frescura e
19 Olvania Grasseli para integrarem a Comissão Temporária com o objetivo de manifestar-se sobre o
20 processo da Secretaria de Educação número 21/1900.0018452-3 quanto ao pedido de cessação de
21 funcionamento para oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Escola Estadual de
22 Ensino Fundamental Estado do Rio Grande do Sul, no prazo de até 60(sessenta) dias a constar da
23 instalação da referida Comissão. A proposta de instalação foi colocado para apreciação dos
24 Conselheiros(as), para os (as) quais foi solicitado que permanecessem como estavam àqueles(as)
25 favoráveis. Aprovada por maioria a instalação da Comissão Temporária. **3** – Hoje, dia 03 de
26 dezembro, às 10h o 1º Vice-presidente do CEEed-RS e a Chefe de Gabinete Maria da Graça Fiorioli
27 estarão participando da reunião do Fórum Interinstitucional Carcerário do RS sobre a oferta do
28 NEEJA No Sistema Prisional. **Participações:** DATA: 26 de setembro de 2025 - 15 horas,
29 EVENTO: Reunião da Frente de Trabalho da EPT do Comitê da Educação Básica do Foncede,
30 PARTICIPANTES: Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-Presidente do CEEed/Rs;
31 Professora Patrícia Rodrigues Braunn, Presidente do Codise e Secretária-Geral deste Conselho;
32 Professora Maria da Graça Fiorioli, Chefe de Gabinete; Assessoras da CEP: Clarice Schüssler,
33 Doriza Holtz e Ivete Zen. **Relato da Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:** informou que na
34 pauta foram apresentados instrumentos de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (EPT)
35 e participaram representantes dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação, e dois
36 representantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP),
37 que apresentaram, de forma breve, os instrumentos e o escopo da avaliação que serão
38 disponibilizados para coleta de dados sobre a oferta de EPT no país. Esta reunião insere-se no
39 movimento de colaboração do Foncede com os órgãos do Governo Federal, visando qualificar o
40 processo de avaliação e divulgar as informações pertinentes aos Conselhos. Os instrumentos serão
41 disponibilizados para coleta de informações em âmbito nacional, em consonância com a portaria já
42 existente que instituiu a comissão para a revisão das normativas da Educação Profissional e
43 Tecnológica. A reunião foi considerada produtiva, proporcionando conhecimento e entendimento
44 sobre os novos instrumentos de avaliação da EPT. **2** – DATA: 26 e 27 de novembro de 2025,
45 EVENTO: Visita Técnica – Campo Grande/Mato Grosso do Sul, PARTICIPANTE: Presidente
46 Conselheira Fátima Anise Ehlert, Conselheira Nirlene Aparecida Silveira de Almeida e a
47 Professora, Vanessa Cadó Stabile, Coordenadora da Assessoria técnica. **SUEPRO:** Janine Ribas,
48 Diretora Pedagógica da SUEPRO; Rodrigo Brites, Diretor Técnico Adjunto da SUEPRO; Lisandra
49 Machado, Jovem Aprendiz SUEPRO; Vittoria Bem, Aprendizagem Profissional SUEPRO; Diuliana
50 Pereira, Analista de Políticas Públicas SUEPRO EMTI; PROFESSORAS das Escolas:
51 (Embaixadoras); Paula Madeira, ETE Frederico Guilherme Schmidt de São Leopoldo; Tatiele da
52 Silva, ETE Portão de Portão. Foi realizada a visita técnica e encontro de formação no Centro

1 Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone com a presença da SEDUC, DA CRE e do
2 Centro. Tivemos a oportunidade de conhecer o Programa de Aprendizagem Profissional - PAP,
3 também como se dão as parcerias. **Presidente Fátima Ehlert:** informou que foi apresentado um
4 relato sobre as iniciativas de ETP nos estados de Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, tendo
5 sido enfatizado o programa "Partiu Futuro" do Rio Grande do Sul. A discussão representou um
6 momento importante de troca de experiências e entendimento da oferta da Educação Técnica
7 Profissional praticada no Mato Grosso do Sul. O modelo e as experiências do MS serão objeto de
8 estudo pelo Rio Grande do Sul, que manifestou a intenção de ampliar a oferta de Educação Técnica
9 e Profissional no âmbito da Educação Básica. **3 – DATA:** 27 de novembro de 2025 - 19 horas;
10 **EVENTO:** Reunião da Frente de Trabalho do Ensino Médio do Comitê da Educação Básica do
11 FONCEDE; **PARTICIPANTE:** Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-Presidente do
12 CEEEd/RS, Conselheira Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca; Professora Patrícia Rodrigues
13 Braunn, Presidente do Codise e Secretária-Geral deste Conselho e a Professora Maria da Graça
14 Fiorioli, Chefe de Gabinete. **Relato da Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:** informou que
15 a Frente de Trabalho do Ensino Médio realizou sua última reunião de 2025, sob a coordenação do
16 Conselheiro Pedro Flecha (Rio de Janeiro), marcando o encerramento das atividades neste ano, com
17 previsão de retomada em 2026. O ponto de culminância do trabalho foi o Lançamento Oficial do
18 "Guia de Orientações", documento elaborado com consultoria especializada para orientar os
19 Conselhos Estaduais e Distrital de Educação sobre a implementação da nova Legislação do Ensino
20 Médio (aprovada em julho de 2024), abordando as Diretrizes Curriculares Nacionais e os
21 Parâmetros Nacionais dos Itinerários Formativos de Aprofundamento (publicados em 2025). O
22 lançamento formal e de celebração contou com a presença do Presidente do Foncede, do
23 Conselheiro Felipe Michel (Minas Gerais), e da Assessora Sara Vitral (Minas Gerais),
24 Coordenadora do Comitê de Educação Básica do Foncede. O convite para este momento de entrega
25 formal foi estendido a todos os(as) Conselheiros(as) e às Presidências dos Conselhos, e o
26 documento final diagramado já se encontra disponível no site do Foncede. **Relato da Conselheira**
27 **Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca:** ressaltou que a conclusão dos trabalhos desta Frente de
28 Trabalho foi saudada e elogiada por todos(as) participantes. Destacou o caráter produtivo das
29 atividades realizadas ao longo de 2025, que envolveram intenso aprendizado e estudo, bem como o
30 êxito da coordenação exercida pelo Conselheiro Pedro Flecha e a qualidade da assessoria do
31 Professor Eduardo Deschamps. Com a entrega do Guia de Orientações, considera-se que os
32 objetivos propostos para o ano de 2025 foram plenamente alcançados, fornecendo um instrumento
33 fundamental de orientação a todos os Conselhos Estaduais e ao Conselho Distrital de Educação. **4 –**
34 **DATA:** 28 de novembro de 2025 - 9 horas; **EVENTO:** Audiência Pública – Ciclo de Debates -
35 Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia da AL/RS; convite foi pela Presidente da
36 Comissão Deputada Patrícia Alba. **PARTICIPANTE:** Presidente Fátima Ehlert, acompanhada da
37 Professora Maria da Graça Fiorioli, Chefe de Gabinete e da Assessora Maria Alice Matusiak.
38 Abordagem sobre o novo PNE e a construção dos Planos de Educação do estado e Municípios.
39 **PAPEL DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO.** Atuam como instâncias de regulação, orientação e
40 acompanhamento das políticas previstas nos Planos. Analisam a coerência entre metas, estratégias
41 e normas vigentes. Examinam normas que qualifiquem decisões das redes e orientam ajustes nos
42 sistemas de ensino. Monitoram indicadores e avaliam o cumprimento dos prazos e
43 responsabilidades institucionais. Fortalecem a articulação entre Estado e municípios, asseguram
44 transparência no processo de implementação e promovem o alinhamento das políticas educacionais
45 às diretrizes do PNE. Contribuem para que os planos se convertam em ações efetivas, sustentáveis
46 e orientadas pela garantia do direito à educação com qualidade e equidade. Demandam cooperação
47 federativa, gestão baseada em evidências e compromisso contínuo com a equidade. Retomada e
48 funcionamento do Fórum Estadual de Educação (FEE). Presidente informou que no turno da manhã
49 do dia seguinte, participará, juntamente com a Conselheira Márcia Carvalho, da primeira reunião do
50 Grupo Executivo formado para a retomada do Fórum Estadual, iniciativa que será coordenada pela
51 SEDUC e contará com a participação da Undime. O objetivo é estabelecer uma agenda de reuniões
52 e ações para acompanhar o trabalho que se intensificará após a provável aprovação do Plano

1 Nacional de Educação (PNE), que está em análise. O Conselho Estadual de Educação atuará como
2 órgão atento e contribuinte, incumbido de receber e emitir pareceres sobre os Planos de Educação
3 de Estados e Municípios, ressaltando o papel fundamental do Conselho nesse processo. Destacou,
4 ainda, as inovações do PNE 2024-2034, que foca em maior qualidade e equidade, abrangendo 18
5 objetivos, 58 metas e 409 estratégias, com ênfase nas modalidades de ensino e nas temáticas de
6 Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Integral
7 e Financiamento, sendo o princípio da equidade um elemento transversal a todos os objetivos e
8 estratégias de redução de desigualdades. **Convites:** 1 – Recebemos, por e-mail no dia 14 de
9 novembro de 2025, convite para reunião do Fórum Interinstitucional Carcerário, no dia 03 de
10 dezembro de 2025, às 10 horas, com o tema, “Dificuldades relacionadas à implementação dos
11 Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (NEEJAs), no Tribunal de Justiça do RS. Terá
12 a participação do 1º Vice Presidente Conselheiro Sani Belfer Cardon e a Professora Maria da Graça
13 Fiorioli, Chefe de Gabinete. 2 - Recebemos, por e-mail no dia 18 de novembro de 2025, da
14 Coordenação-Geral de Educação Infantil, Secretaria da Educação Básica do Ministério da
15 Educação, convite para evento abordando dimensões estruturais da Educação Infantil:
16 Levantamento Nacional – Retrato da Educação Infantil no Brasil 2025 e Lançamento do
17 Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil CONAQUEI, a realizar-se
18 no dia 10 de dezembro, das 9h às 17h, no Auditório do INEP, Brasília/DF, a Conselheira Celi do
19 Mato Grosso do Sul representará o Foncede neste Conselho e repassará as informações deste dia. 3
20 – Recebemos, por e-mail no dia 19 de novembro de 2025, da Universidade de Santa Cruz, convite
21 para a Cerimônia de Posse do Reitor Professor Rafael Frederico Henn e da Vice-Reitora Professora
22 Andréia Rosane de Moura Valim, para o quadriênio 2026-2029, a realizar-se no dia 11 de dezembro
23 de 2025, às 16 horas, na sede da UNISC, em Santa Cruz do Sul. 4 – Recebemos, por e-mail, do
24 SINPRO/RS, convite para a cerimônia de Posse da Direção Colegiada do Sindicato, para o triênio
25 2026-2028, no dia 12 de dezembro de 2025, às 19h30, na Sociedade Italiana do Rio Grande do Sul.
26 **Correspondência recebida:** - Recebemos, por e-mail no dia 1º de dezembro de 2025, do Fórum
27 Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação, firmado pelo seu Presidente,
28 Conselheiro Felipe Michel Santos Araújo, o Ofício FONCEDE Nº 65/2025, que dispõe sobre a
29 Dissolução do Termo de Colaboração Nº 01/2016. **Publicações:** 1 – **Diário Oficial da União:-** Do
30 dia 26 de novembro de 2025: PORTARIA MEC Nº 781, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
31 Ministério da Educação, GABINETE DO MINISTRO. Altera a Portaria MEC nº 697, de 14 de
32 outubro de 2025, que estabelece os critérios e requisitos para a expedição e validade da Carteira
33 Nacional de Docente no Brasil - CNDB. - Do dia 27 de novembro de 2025: PORTARIA Nº 50, DE
34 25 DE NOVEMBRO DE 2025. Ministério da Educação, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
35 PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. Aprova o Regimento Interno do Grupo de Trabalho
36 instituído pela Portaria SE/MEC nº 422, de 16 de junho de 2025, cujo objetivo é produzir subsídios
37 para a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e
38 Tecnológica, constantes na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. - Do dia 28 de
39 novembro de 2025: a) PORTARIA MEC Nº 804, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025. Altera a
40 Portaria MEC nº 501, de 7 de julho de 2025, que institui o Compromisso Nacional pela Qualidade e
41 Equidade na Educação Infantil - Conaquei. b) PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/MF Nº 11,
42 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025. Ministério da Educação, GABINETE DO MINISTRO. Altera a
43 Portaria Interministerial MEC/MF nº 14, de 27 de dezembro de 2024, que estabelece, para o ano de
44 2025, as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das
45 complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
46 Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, referente à atualização extraordinária, nas
47 modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Aluno
48 Ano por Resultado - VAAR. - Do dia 1º de dezembro de 2025: LEI Nº 15.276, DE 28 DE
49 NOVEMBRO DE 2025. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e
50 Bases da Educação Nacional), e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir o acesso a
51 água potável nas instituições de ensino. 2 - **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul:** - Do
52 dia 27 de novembro de 2025:- PORTARIA SEDUC RS Nº 986/2025. Retifica Portaria SEDUC/RS

1 nº 829/2025 que Estabelece orientações complementares relativas ao processo da Chamada Pública
2 de ingresso e matrícula escolar 2026, destinadas à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC,
3 Coordenadorias Regionais de Educação, Centrais de Vagas e Unidades Escolares da rede estadual. -
4 Do dia 1º de dezembro de 2025: - RESOLUÇÃO CEEed Nº 387, de 17 de setembro de 2025. Institui
5 os Parâmetros de Qualidade e Equidade e as Dimensões da Educação Infantil para a oferta nas
6 Instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino. No dia 01 de dezembro de 2025 o
7 Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha participou da solenidade de Entrega do Prêmio
8 mérito Ulbra, representando o Conselho Estadual de Educação. **Comunicações dos**
9 **Conselheiros/as: Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha:** iniciou suas comunicações
10 expressando preocupação com a dissolução do Termo de Cooperação nº 01/2016 referente à
11 Educação a Distância, solicitando que o objeto da dissolução seja posteriormente detalhado, pois
12 este instrumento regulava a atuação de instituições de fora do Rio Grande do Sul que ofertavam
13 EAD sem ato autorizativo do sistema estadual, e sua extinção pode resultar na perda de capacidade
14 de análise na relação federativa sobre o tema. Em seguida, o Conselheiro, que representa o
15 Conselho Estadual no Comitê Estadual de Educação do Campo, transmitiu o pedido do Comitê para
16 que seja agendada uma reunião com o conjunto dos(as) Conselheiros(as), preferencialmente na
17 Reunião Conjunta ou no grupo de Regime de Colaboração, com o tema central sendo a cessação de
18 escolas. Essa pauta é motivada pelo retorno das atividades do Comitê, que já registra manifestações
19 sobre o tema em processos que retornam ao Conselho Estadual de Educação. Referiu-se à sua
20 participação na cerimônia de entrega do Prêmio Mérito Ulbra, ressaltando a relevância da atividade,
21 que congregou diversos setores da sociedade gaúcha (Poder Judiciário, Executivo Estadual e
22 Municipal), para homenagear lideranças que tiveram papel fundamental, especialmente durante a
23 crise climática e a enchente que atingiu o Estado. Foi destacado o significativo papel da Ulbra, que
24 se tornou o maior abrigo de pessoas da América Latina em Canoas, sendo a noite um
25 reconhecimento importante às ações realizadas no período de maior necessidade do povo gaúcho.
26 **Presidente Fátima Ehlert:** informou que a decisão de dissolução do Termo de Cooperação
27 decorreu de uma pesquisa e definição do conjunto dos(as) Conselheiros(as) Estaduais. A íntegra do
28 ofício referente à dissolução do termo de colaboração será lida e detalhada na próxima Reunião
29 Conjunta. Quanto ao pedido de agenda do Comitê Estadual de Educação do Campo, se
30 comprometeu a definir um momento nos próximos dias, em diálogo com a Conselheira Márcia
31 Coiro, para receber o Comitê. Considerando a agenda intensiva desta semana e a próxima semana
32 em janeiro, será ajustado o melhor espaço (seja na Reunião Conjunta ou no grupo de Regime de
33 Colaboração) para tratar o tema da cessação de escolas. **Conselheiro Raul Gomes de Oliveira**
34 **Filho:** parabenizou o Sinepe RS pelos seus 77 anos de sua fundação, que está sendo comemorado
35 hoje. **Conselheira Simone Goldschmidt:** iniciou sua reflexão citando a Ministra Cármen Lúcia:
36 “Um país em que, a cada seis horas, assiste ao assassinato de uma mulher não pode se dizer uma
37 sociedade justa.” Ressaltou a necessidade fundamental de que o Conselho, em suas manifestações e
38 orientações, continue a alertar as escolas sobre a violência contra a mulher e a trazer o tema para o
39 centro do debate. Compartilhou sua evolução pessoal de percepção, mencionando que, em sua
40 militância inicial, não reconhecia as desigualdades estruturais e a invisibilidade feminina na história
41 e nas instituições, uma invisibilidade frequentemente reproduzida na educação. Foi enfaticamente
42 mencionado o contexto atual de "epidemia de ódio" manifestada em plataformas digitais por grupos
43 como *red pills* e *incels*, que fomentam a hostilidade contra mulheres, um fenômeno social que não
44 pode ser ignorado. Argumentou que o falso moralismo tem impedido a discussão de temas como
45 educação sexual nas escolas, o que, ao invés de proteger, dificulta o enfrentamento da violência
46 sexual sofrida por crianças e adolescentes em ambientes escolares e familiares. A discussão desses
47 temas é um ato de proteção e educação, visando romper com a reprodução de padrões de gênero
48 desiguais ("meninos podem tudo") e garantir que homens e mulheres tenham os mesmos direitos
49 laborais, políticos e sexuais. Concluiu que o objetivo final é alcançar um patamar de
50 desenvolvimento em que não haja mais necessidade de datas como 8 de Março ou 25 de Novembro,
51 pois homens e mulheres serão plenamente iguais em direitos e dignidade. **Conselheira Helenir**
52 **Aguiar Schürer:** em nome da Comissão de Educação Infantil, informou que, visando cumprir o

1 planejamento de 2025 de realizar três visitas a escolas, solicita a autorização deste Conselho para a
2 expedição de Portaria que viabilize a visita à Escola Especial Doutor João Alfredo de Azevedo, no
3 bairro Vila Nova. Em seguida, a Conselheira manifestou profunda preocupação com os recentes
4 dados divulgados pela imprensa sobre o índice de não alfabetização na idade certa no Rio Grande
5 do Sul. Ressaltou que mais de 55% das 108 mil crianças na etapa de alfabetização não estão
6 alfabetizadas, sendo este um resultado alarmante que coloca o Estado entre os piores do país, um
7 contraste com o histórico de excelência educacional. Enfatizou que tais indicadores acendem um
8 alerta vermelho para o Conselho, em sua função fiscalizadora, especialmente porque a realidade das
9 escolas parece não corresponder a discursos oficiais otimistas. O receio é de que a atual década seja
10 marcada pela construção de uma sociedade semi-analfabeta no Rio Grande do Sul, reforçando a
11 responsabilidade do Conselho em manter atenção redobrada à realidade educacional. A Conselheira
12 finalizou seu comunicado reforçando a necessidade de não naturalizar esses resultados e de agir
13 para detectar e reverter o problema. **Presidente Fátima Ehlert:** consultou o Colegiado quanto à
14 instalação de Comissão Temporária, para a qual não houve óbice. **Conselheira Márcia Sartor**
15 **Coiro:** elogiou a reflexão da Conselheira Simone sobre a violência contra a mulher, manifestando o
16 desejo de que o debate se desdobre em ações efetivas na área educacional. Somou-se às
17 homenagens ao Sinepe pelos seus 77 anos e expressou reconhecimento pela reorganização do
18 Fórum Estadual de Educação, uma demanda recorrente do Grupo de Estudos e Debates
19 Permanentes do Regime de Colaboração. Garantiu que os(as) parceiros(as) Regime de Colaboração
20 estão prontos(as) para contribuir para o estabelecimento e a produção de resultados do Fórum.
21 Informou sobre a última reunião do Grupo de Estudos (26/11), focada na violência nos espaços
22 escolares, que contou com a contribuição da Professora Bruna Conrado, Coordenadora da CIPAVE
23 em Caxias do Sul (pioneira no processo), e da Professora Maria Luiza Braga Giacob, Coordenadora
24 da CIPAVE na esfera estadual (SEDUC). Propostas de aprimoramento surgidas no debate serão
25 discutidas na reunião da CERC nesta tarde e posteriormente apresentadas. Na mesma reunião, a
26 Conselheira Sandra Balbé, representando a Coordenação de Educação em Direitos Humanos,
27 apresentou um instrumento elaborado pela Comissão para análise e sugestões dos(as) parceiros(as),
28 visando seu aprimoramento e distribuição futura. **Conselheiro Ruben Werner Goldmeyer:**
29 registrou que, no dia 3 de dezembro, o Sindicato do Ensino Privado (Sinepe) completou 77 anos de
30 fundação, remetendo a 1948, um período pós-guerra em que as escolas comunitárias sentiram a
31 necessidade de união e trabalho conjunto. Destacou que o Sinepe acompanha escolas de diferentes
32 portes e realidades em todo o Estado, dedicando-se a orientar e apoiar essas instituições no
33 cumprimento de sua missão educacional. Ressaltou que o segmento privado se posiciona não como
34 concorrente, mas como uma alternativa para as famílias que buscam opções educacionais para
35 seus(uas) filhos(as). Expressou gratidão, em nome da entidade, aos fundadores da década de 1940 e
36 desejou longa vida e continuidade do trabalho do Sinepe, que se mantém fiel aos seus valores e
37 inspirações originais. **Conselheira Sandra Beatriz Silveira:** manifestou indignação e profunda
38 preocupação com a votação da Lei Orçamentária Anual (LOA) na Assembleia Legislativa.
39 Corroborou a inquietação já expressa por colegas, destacando que a rejeição das emendas propostas
40 retirou a esperança de retomar, pelo menos minimamente, o investimento constitucional de 25% na
41 Educação. Criticou o fato de que o Governador obteve autorização, com anuência do Ministério
42 Público e do Poder Judiciário, para o descumprimento da aplicação dos 25% até 2039, ignorando o
43 dever constitucional que, em sua experiência como gestora pública, foi cobrado com rigor.
44 Registrou a incoerência do discurso oficial de que o Rio Grande do Sul seria um “Estado saneado”,
45 em contraste com um orçamento que apresenta déficit de R\$ 3,7 bilhões. Concluiu ressaltando que,
46 como educadores(as), é dever do Conselho não naturalizar o fato de os Poderes legitimarem o
47 descumprimento da premissa básica de investimento na educação, reafirmando o compromisso de
48 seguir na luta por um Estado melhor. **Conselheiro Bruno Ferreira:** informou sobre a criação da
49 Universidade Federal Indígena na última semana, cujo projeto já foi encaminhado à Câmara dos
50 Deputados para aprovação. Registrou a satisfação com esse avanço, que representa um passo
51 fundamental no reconhecimento das epistemologias indígenas e atende a uma demanda antiga,
52 visando prioritariamente a formação de indígenas. Reconheceu a complexidade de se construir uma

1 instituição verdadeiramente intercultural, mas o feito é considerado um avanço significativo para a
2 sociedade. Informou que a Comissão Temporária de Educação Escolar Indígena estará reunida na
3 manhã do dia seguinte para analisar o documento encaminhado pela SEDUC e dar prosseguimento
4 ao parecer de sua competência. Não tendo mais comunicações dos(as) Conselheiros(as) **encerro** a
5 presente Sessão Plenária e convoco de acordo com o Art. 16, Inciso IV, do Regimento Interno a
6 próxima, para o dia 10 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 8h, de forma presencial, nas
7 dependências do SINEPE/RS, na Av. Praia de Belas, 1212, 12º andar, Porto Alegre (RS), com
8 transmissão, em tempo real, pelo Canal do CEEed/RS, no YouTube. Nada mais havendo a constar,
9 lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada Secretária-Geral,
10 **Patrícia Rodrigues Braunn**